



ATA N.º 2/Júri

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE 1 (UM) POSTO DE TRABALHO, PREVISTO E NÃO OCUPADO NO MAPA DE PESSOAL DESTA CÂMARA MUNICIPAL, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO PARA A CARREIRA/CATEGORIA DE TÉCNICO SUPERIOR - ÁREA DE DIREITO – CONFORME DESCRITIVO DE FUNÇÕES N.º 128, PARA A DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA/SERVIÇOS JURÍDICOS

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS PARA EFEITOS DE ADMISSÃO E EXCLUSÃO

1 – Aos vinte dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri do procedimento concursal referido em epígrafe, designado por despacho do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, datado de 7/02/2022 constituído por Cecília de Jesus da Costa Lourenço, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a presidir, e pelos vogais efetivos Carla Marina Reis Rodrigues Gil, Chefe da Divisão de Governança, que substituirá o presidente do júri nas suas ausências e impedimentos, e Ana Paula Rodrigues Simões Dias, Técnica Superior, no uso das competências decorrentes do artigo 14.º designadamente as previstas nas alínea g) e h) do n.º 2, para os efeitos previsto no n.º 1 do artigo 21.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na redação dada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, a fim de deliberarem sobre a admissão ou exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal.

CANDIDATOS ADMITIDOS – LISTA PROVISÓRIA

- | | |
|------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 1. CRISTIANA ACÁCIO ALVES HENRIQUES | 12. PEDRO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA |
| 2. PEDRO MOURA FERREIRA DE ABREU COCHADO | 13. RICARDO CRETILLA LISBOA |
| 3. LUÍS GUARDA ARAÚJO | 14. SALOMÉ INVERNO LOPES SIMÕES PEREIRA |
| 4. MARIANA FERREIRA SANTANA | 15. DAYANA VANESSA CASTELHANO MATIAS |
| 5. CÁTIA RODRIGUES MELO | 16. JOÃO PEDRO LOUREIRO FRADE |
| 6. JOANA RAQUEL CASANOVA CORRAL | 17. SARA MIGUEL MELO LAVOS |
| 7. RAQUEL TRIBUZI CORREIA DA SILVA | 18. JOSÉ ALBERTO DE JESUS P. PEIXOTO |
| 8. CATARINA SOUSA JORGE | 19. DULCE MARIA LOPES PEREIRA MARQUES |
| 9. MARGARIDA SILVA TRINDADE | 20. MARINA VANESSA SALVAÇÃO C. MENDES DA SILVA |
| 10. RAFAEL ALEXANDRE DOS REIS MATIAS | 21. PEDRO GONÇALO DE CARVALHO RAMA DA SILVA |
| 11. MARIA JOAO MARTINS CORREIA PINTO | |

LISTA DE CANDIDATOS EXCLUÍDOS

- | | |
|-----------------------------------|----|
| 1. DIOGO FILIPE DOS SANTOS CASTRO | a) |
| 2. HUGO ANTÓNIO DO CARMO MARTINS | b) |



Motivos de Exclusão

- a) Por não ter apresentado o formulário de candidatura e não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;
- b) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no art.º 17.º, da Lei Geral do Trabalho em funções Públicas (LGTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, cfr. exigido no aviso de abertura, publicado, de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, ou seja: a) Ter nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial; b) Ter 18 anos de idade completos; c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou não interditado, independentemente do motivo, para o exercício daquelas que se propõe desempenhar; d) Possuir a robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções; e) Cumprir as leis de vacinação obrigatória;

Em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 10.º, no n.º 4 do artigo 21.º e no n.º 1 do artigo 22.º, todos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, conjugados com os artigos 121.º e 122.º, do Novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Júri deliberou proceder à audiência do candidato excluído através de correio eletrónico (email), para que se pronunciem sobre o que se lhe oferecer quanto ao motivo de exclusão no prazo de dez dias, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo “Direito de Participação dos Interessados”, também disponível na página eletrónica deste município em <https://www.cm-obidos.pt/rh-formularios>, e proceder à afixação da presente ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-obidos.pt/Procedimentos-Concursais>), para aí poder ser consultada.

Caso os candidatos excluídos pretendam consultar o processo, podem fazê-lo entre as 09:00 horas e as 12:30 horas e das 14.00 horas às 16:00 horas, na Secção de Recursos Humanos, no Edifício dos Paços do Concelho, sito no Largo de São Pedro – 2510-086 Óbidos desde que dentro do prazo, concedido para a audiência prévia.

O Júri deliberou ainda que as listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos serão tornadas públicas através da afixação da respetiva ata no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e no site da Autarquia (<https://www.cm-obidos.pt/Procedimentos-Concursais>), para aí poder ser consultada, e que os candidatos admitidos serão posteriormente convocados para a aplicação dos métodos de seleção que lhe forem aplicáveis.

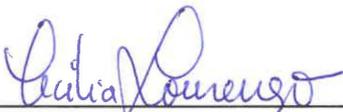
Por fim, o júri deliberou notificar os candidatos admitidos a **fim de comparecerem para a realização da Prova Escrita de Conhecimentos Teóricos (PECT), no dia 18 de Maio de 2022, pelas 14:30h, no Complexo Escolar do Furadouro, Estrada Nacional, 2510-425 Amoreira, Óbidos.** Esta data garante que a PECT só se realizará depois de terminado o

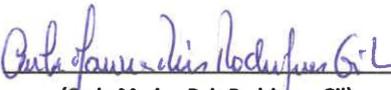


período de audiência dos interessados, o que permitirá incluir na mesma, para além dos candidatos admitidos ora notificados, também o candidatos excluído e que eventualmente venham a obter provimento em sede de audiência prévia.

Nada mais havendo a tratar o Presidente do Júri deu por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Júri.

O Júri do Procedimento Concursal,


(Cecília de Jesus da Costa Lourenço)


(Carla Marina Reis Rodrigues Gil)


(Ana Paula Rodrigues Simões Dias)